

Hércules Ronaldo Inácio da Silva - Professor Colle, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

Projeto de Resolução nº 001/2015.

Art.1º. Fica estabelecido que a Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher será realizada no dia 10 (dez) de março de 2015 às 10h00.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de março de 2015.

Sérgio Nimoi
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 03 (três) dias do mês de março de 2015.